



Corrente Sindical do Partido Operário Revolucionário

Membro do Comitê de Enlace pela Reconstrução da IV Internacional

Mais informações e contato: ☎ (11) 9 9990-3170

por@pormassas.org - fb.com/massas.por - pormassas.org

Em defesa da professora Mônica Morais contra a perseguição política

Um chamado aos sindicatos e correntes políticas, que reivindicam as liberdades democráticas, o direito de expressão e a liberdade de cátedra

A professora Mônica Morais, do município de São Gonçalo do Amarante, Rio Grande do Norte, foi transferida de sua escola para trabalhar em três outras unidades. Além da transferência arbitrária, foi colocada em um regime de trabalho mais precário.

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação (SINTE/RN) avaliou que, de fato, se configurou uma perseguição política. Não se justifica a acusação de que não cumpriu as aulas de ensino remoto. A professora sequer teve seu direito ao contraditório, e à ampla defesa, garantido. Quando foi chamada para uma reunião do Conselho Escolar, nem sequer foi informada sobre do que se tratava a reunião, e, quando chegou lá, foi surpreendida, já com a decisão de remoção. O Conselho Escolar passou por cima do direito elementar da professora de contestar a imputação, e discutir em que condições os professores tiveram de se sujeitar ao ensino remoto.

O Conselho Escolar baseou sua decisão no “Relatório Pedagógico e Administrativo”, elaborado pela Gestão da Escola, sem que a professora tivesse tomado conhecimento prévio. O relatório consiste basicamente em três acusações, conforme segue.

A primeira está em desengavetar uma situação, em meados de 2019, em que a professora Mônica teve sua aula gravada por duas alunas, sob a alegação de que “a aula não deveria ser sobre política”. Essa situação ocorreu concomitantemente à acusação de uma mãe, de que a escola estava “doutrinando” as crianças, com viés comunista e petista”. Esse episódio tão somente atesta que a professora e a escola foram vítimas de ataques reacionários, no momento em que os bolsonaristas começavam a pressionar a Educação, para que se implantasse o regime ditatorial do que se denominou “Escola sem Partido”.

O fato de a direção da escola desengavetar, e do Conselho Escolar acatar, um caso de ataque bolsonarista contra a professora e a própria escola, para usá-lo como justificativa para excluir a professora do seu local de trabalho, demonstra o quão longe a gestão e o Conselho Escolar estiveram dispostos a ir, ao ponto de deixar

implícito, no Relatório, que a professora, ao invés de vítima, tivesse sido a responsável pelo episódio da gravação de suas aulas, e pelo ataque da mãe bolsonarista à escola.

A segunda acusação do “Relatório Pedagógico e Administrativo” consiste em acusar a professora de se ter negado a dar aulas remotas, quando estas se tornaram obrigatórias, no final de 2020. Porém, no próprio relatório, está anexo um Ofício de 03 de novembro de 2020, assinado pela professora, em que ela afirma que apresentará a sua proposta de reposição das atividades remotas até o dia 10 de novembro, dentro do prazo estabelecido pela Portaria SEI 438/2020, o que assim foi feito. Os próprios fatos demonstram, portanto, que a professora cumpriu plenamente a obrigatoriedade de ministrar aulas remotas.

O terceiro elemento do Relatório consiste em uma série de fatos desconexos, a partir de registros em que a gestão da escola convenceu uma parte dos alunos a assinar, contendo objeções sobre problemas com relação às aulas da professora no período do ensino remoto (Pandemia), todos eles já resolvidos coletivamente com os estudantes, mas que estão sendo retomados pelo Conselho Escolar, para justificar a decisão de remoção da professora.

Vale ressaltar que, em nenhuma parte do “Relatório Pedagógico e Administrativo”, consta a versão da professora sobre cada situação, nem o desfecho dos fatos descritos.

Mônica, há muito, defende a participação dos professores na vida do sindicato e nos movimentos, uma vez que sofrem, como todo explorado, com os baixos salários e as precárias condições de trabalho. As precárias condições de ensino estão à vista de todos. Mônica nunca faltou com o dever de professora, de lutar pelo ensino público e por melhores condições de aprendizagem. Essa afirmação pode ser comprovada pelos fatos, pelo sindicato, pelos professores que participam das assembleias, e pelo movimento social no estado. É necessário lembrar que Mônica esteve à frente da luta contra a demissão, durante a Pandemia, de 186 professores contratados no município de São Gonçalo do Amarante/RN, defendendo sua reintegração. É claro que o prefeito já a tinha como

alvo político. Não há dúvida de que há um vínculo histórico que está por trás da transferência compulsória de Mônica. A punição chegou ao ponto de a professora ter de voltar a distribuir sua carga horária em três diferentes escolas, uma delas em outro município, o que, por sinal, é a dura realidade de grande parte dos professores estaduais do RN.

Diante de um ataque tão perceptível, o sindicato recorreu politicamente à direção da escola e à 1ª Diretoria Regional de Educação (1ª DIREC). Em determinado momento das negociações, o Diretor Regional chegou a solicitar que a escola reintegrasse a professora na sala de aula, até que o seu recurso interposto ao Conselho Escolar fosse discutido. O diretor da escola se recusou, o que evidenciou ainda mais o rancor político, e a disposição de ir à frente com a arbitrariedade.

Não há como desvincular, portanto, a posição política de Mônica diante das respostas dadas ao horror da Pandemia. Eis por que, em outubro/novembro de 2020, na época em que foi determinada a obrigatoriedade das aulas remotas, e já se antecipando a uma possível perseguição por parte da direção da escola, em virtude da falsa acusação de que se negava a dar as aulas remotas, a professora Mônica apresentou uma proposta de reposição das aulas virtuais, que foi encaminhada à Secretaria de Educação, dentro do prazo estabelecido pelo governo.

É evidente que se criou um imbróglio administrativo, para ocultar os motivos políticos da perseguição. O dever do Conselho Escolar, e de toda a rede de ensino, era o de realizar uma avaliação, profunda e honesta, dos resultados do ensino remoto. Não por acaso, há governadores e prefeitos que reconhecem o fato de a substituição do ensino presencial pelo virtual ter resultado em baixíssima aprendizagem. Mais grave ainda é que se reconhece que aumentou a disparidade entre os alunos das escolas públicas com os das escolas privadas; aumentou a disparidade entre os próprios alunos da escola pública, uma vez que uma parte significativa não teve acesso aos meios eletrônicos, e um importante contingente acabou percorrendo o caminho da evasão escolar.

Como pode o diretor da escola e o Conselho Escolar tomarem uma decisão tão drástica contra uma professora que sempre ministrou normalmente suas aulas, nas condições desorganizadoras e excepcionais da Pandemia, e nas condições de conflito político entre os próprios governantes? Por que não fizeram um balanço concreto do resultado das aulas virtuais? Não fizeram, porque não estavam empenhados nos objetivos da aprendizagem, mas sim no da perseguição política da professora, que, em nenhum momento, deixou de organizar o movimento contra a barbárie que se abateu no país e em todo o mundo.

É importante frisar que a decisão do Conselho Escolar de remoção da professora da escola ocorreu justamente

no segundo dia em que a professora retornava às aulas presenciais, de modo que não foi dada chance à professora de restabelecer os vínculos presenciais entre aluno e professor, que foram anulados com o ensino remoto na Pandemia, e, dessa forma, pudesse provar que as acusações por parte da gestão da escola de problemas no seu “método de ensino” eram falsas.

Somente os cegos, os interesseiros e os descompromissados com a Educação se negam a reconhecer que o ensino virtual separa ainda mais a teoria e a prática, e que é a mais burda negação das conquistas pedagógicas. Quem não vê que os empresários da educação adoraram a Pandemia, no que permitiu avançar no sentido do ensino a distância (EaD)? Quem não sabe que há um fosso entre a utilização da tecnologia na educação e o ensino a distância? Quem não vê que as escolas públicas, em grande parte, estão desaparelhadas das tecnologias que podem servir de auxiliares à aprendizagem social, coletiva? Quem não viu que os próprios professores tiveram de ser virar por conta própria para atenderem o ensino remoto? Quem não viu o conluio entre os governantes e as empresas privadas de ensino a distância? Quem não viu o interesse dos governantes em avançar com as reformas educacionais, que têm parte do currículo voltado ao ensino a distância? Então, como se pode punir a professora Mônica com um argumento tão inconsistente e sórdido?

É preciso que o movimento de defesa de Mônica assumira a real dimensão desse ataque sem fundamento educacional e funcional. Inúmeras centrais e sindicatos consideram justa a luta pela recondução de Mônica à sua Escola Estadual Profª Ivani Machado Bezerra. Assinaram a moção em sua defesa. É necessário, no entanto, que os partidos políticos, que defendem verdadeiramente o direito de expressão e que se insurgiram contra o obscurantismo bolsonarista, saiam em defesa da justa luta pela recondução de Mônica à sua escola.

A decisão do Conselho Escolar de remover a professora Mônica consiste em um ataque ao seu direito à liberdade de ensino e de expressão, assim como ao seu direito ao contraditório e à ampla defesa, que foram completamente violados. É também um ataque ao direito à livre atuação sindical, uma vez que a professora possui histórico de defesa dos interesses coletivos da sua categoria, e implementou todas as decisões e orientações do SINTE/RN, durante a Pandemia.

Professores, estudantes, jovens oprimidos e trabalhadores em geral, não aceitemos tamanha arbitrariedade e abuso de poder! É por meio de casos como esse que o obscurantismo e o autoritarismo vão ganhando terreno.

Pela recondução imediata de Mônica à sua escola, de onde jamais deveria ter saído!

3 de novembro de 2021